



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

**DECRETO Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2020**

**Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2019 a 2021, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (CMDCA) de acordo com o que preconiza a Lei 226/2005 deste município, que será composta por:

## **GOVERNAMENTAL**

<b>NOME</b>	<b>AREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
Valquíria dos Santos Ochman	Representante Divisão Municipal de Assistência Social	Titular <b>(Vice- Presidente)</b>
Walkiria Eloi Benedito	Representante Divisão Municipal Assistência Social	Suplente
João Batista Ianqui	Representante Divisão Municipal de Saúde	Titular
Valdirene Beatriz Arias Delicoli	Representante Divisão Municipal de Saúde	Suplente
Valdeir Alves Felipe	Representante Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Titular <b>(Presidente)</b>
Gustavo Gomes Belini	Representante Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Suplente
Maurilio Vitorelli	Representante Secretaria Municipal de Fomentos às Atividades Econômicas	Titular
Helton Pinto de Castro	Representante Secretaria Municipal de Fomentos às Atividades Econômicas	Suplente
Bruno Saturnino e Souza	Representante. Divisão Municipal de Assistência Social	Secretário Executivo

## **NÃO GOVERNAMENTAL**

<b>NOME</b>	<b>AREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
Nadir Bastos de Souza	Representante da Sociedade Civil (Agricultores)	Titular
Luiza Aparecida Mem Gouveia	Representante da Sociedade Civil (Agricultores)	Suplente
Elizabete Ianque Costa	Representante da Sociedade Civil (Pastoral Familiar)	Titular
Neuza Souza Braga Costa	Representante da Sociedade Civil (Pastoral Familiar)	Suplente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Maria Aparecida Domingos do Nascimento	Representante da Sociedade Civil (Entidade Religiosa)	Titular
Leonice de Fatima Pereira do Amaral	Representante da Sociedade Civil (Entidade Religiosa)	Suplente
Francini Marroquio Braga	Representante da Sociedade Civil (Pastoral da Juventude)	Titular
Barbara Pereira Palota	Representante da Sociedade Civil (Pastoral da Juventude)	Suplente

## ADOLESCENTES (OUVINTES)

Andrey Pereira Palota	Titular
Mylena Oliveira Picoli	Suplente

**Art. 2º.** O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA terá como incumbência o acompanhamento e avaliação da execução de Programas e Projetos no Município.

**Art. 3º.** Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres do município, considerando como de relevância os serviços prestados pelos conselheiros.

**Art. 4º.** Os membros do presente Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 12 da Lei 068/1998, alterada pela Lei 226/2005.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários em especial Decreto nº 006/2020.

## CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal

